

Ata da Seção Ordinária do dia 13 de novembro de 1956, aos treze dias de novembro do ano de 1956, na sala das Seções da Câmara Municipal de Nipoã, Comarca de Monte Aprazível, estado de São Paulo, as 20 e trinta minutos, presentes o presidente Sr. Charles Ferrari 1º secretário Adelfino Corrêa e os Vereadores José Alves Ferreira Filho, Felismino Lereins Neto, José Ortiz, e Joaquim Luiz da Silva, faltando sem participação os Sres. Vereadores Jayme Rodrigues de Lins, Rôacys Bergano e Francisco Ribeiro Rosales e havendo numero legal pelo mesmo presidente foi declarada aberta a Seção, Ordenando o Sr. leitura da ata da Seção do dia 25 de Setembro de 1956 - que irro feito e não sofrendo retificação foi dada como aprovada, passando-se a leitura do expediente - que contém o seguinte 1º) ofício da Assembleia Legislativa deste estado comunicando ter enviado a este legislativo cartões de ingresso a aquela assembleia para ser distribuído aos Sr. Vereadores desta Câmara

bl. Ferrarini

ciente o plenário teve despacho, ar-
 quiva-se, falando o Sr. Presidente
 que os citados cartões se achavam
 na Secretaria desta Casa a disposi-
 ção do Sr. Eclis. 2º) carta de au-
 toria do Sr. Antonio Sibrio Lunka Bueno
 notificando o envio a esta casa de
 um exemplar de Ângulos: Praticos dos
 Municipios de sua autoria que ci-
 ente o plenário, teve despacho, arquivar-se
 3º) Oficio do Sindicato dos trabalha-
 dores em Empresas Ferroviarias da zona
 Paulista, agradecendo a este legislativo
 o apoio recebido quando da preten-
 são daqueles trabalhadores, referen-
 te a concessão de abono familiar e
 adicionais por tempo de serviços, como
 também, notificando ter aquela preten-
 são transformado-se em realidade,
 graças aos esforços daquele Sindi-
 cato, e o apoio da maioria dos legis-
 lativo do nosso Estado, ciente o plenário
 teve despacho, arquivar-se 4º) Indica-
 ção de autoria do Nobre Vereador Jo-
 aquim Luiz da Silva, ao chefe de
 Executivo, para que este observe, o
 artigo 102 inciso III do titulo V da
 lei organica dos Municipios, que a
 discussão, e seu interesse pela a
 mesma, foi a votação, sendo rejei-
 tada por 4 votos contra 1. 5º) Reque-
 rimento de autoria do nobre Vereador
 Joaquim Luiz da Silva, para que se

solicite ao Cartorio do 2º.º Officio de Monte Aprazivel e ao Cartorio de registro de Imovel, certidões do quanto foi pago pela Prefeitura pela lavatura e Registro da Escritura e compra do Predio para a installaçõ do Lago Municipal e outros e outras de pendencias, que a discussõ, usou a palavra o autor justificando seu requerimento, como combatendo a attitude de estar este legislativo negando a aprovaçõ as suas pretençõs por meio, dente papeis quando isto de nada valia porque tinha outros recursos, aonde poderia obter tais certidões, que sem mais discussõ foi a votaçõ sendo refeitada por 4 votos contra 1. 6º) Indicaçõ do nobre Vereador Joaquin Luiz da Silva, ao chefe do Executivo, para que este remeta a Camara Municipal copia autentica dos recibos n.º 468-469-470, do mez de Junho para passado assinados pela pessoa do Sr. João Vasques, que a discussõ usou a palavra o autor, fazendo diversas applicaçõs a respeito das quais, a que, não conhece nenhum serviço prestado por aquela pessoa, como tambem duvida ter essa mesma pessoa recebido 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) de serviços prestado sem concorrência publica, e que no

prosseguimento ^{m.º} dos seus ataques, o
 chefe do Executivo, taxou de culpa-
 do por este estado de coisas, a essa
 altura solicitou o nobre Vereador Ade-
 lino Corrêa, em aparte, para explicar
 sendo negado energeticamente pelo ora-
 dor, que continuando, passou a falar em
 tom tão exaltado, que resolveu o Sr. Presidente
 suspender a sessão pelo prazo de dez minutos
 com fim de serenar os ânimos, que isto
 feito e decorrido o prazo, feita a chamada
 havendo numero legal o Sr. Presidente
 reabriu a sessão firmando a palavra ao
 Sr. Vereador para o continuo da discu-
 ssão de presente indicação, quando pe-
 diu a palavra o Sr. Vereador Adelino
 Corrêa para levantar a seguinte questão
 de ordem que de acordo com o Regimento
 cabia a palavra, Preferencialmente o nobre
 Vereador autor da indicação, por ter este si-
 do interrompido pela suspensão da sessão,
 atende o Sr. Presidente tendo o nobre Vere-
 ador citado renunciado seu discurso, que
 calmo e sereno agradeceu as medidas
 tomadas, terminando com recorrentes ata-
 ques ao chefe do Executivo, como a pessoa
 que ele e o orador julga cumprir no
 caso, que sem mais discussões foi
 a votação sendo requitada tal indicação,
 por 4 votos contra 1.

70) Indicação de autoria do nobre Vere-
 ador Joaquim Luiz de Silva, ao Sr.
 Prefeito Municipal para que este envie

a esta Câmara copie autêntica dos recibos assinados por Waldo Cliva, durante o ano de 1954, sob os números 16, 17, 18, 19, como também copie autêntica do recibo que prova o pagamento de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta cruzeiros) verba esta aprovada pela Câmara em sessão do mês de Agosto, que a discussão usou a palavra o nobre autor, criticando de modo severo o procedimento do plenário, em estar negando apoio as suas indicações, porque diz que o fazer somente com o espírito de salvaguarda, os interesses do povo de Itipocá, alegando com heur grandes irreguloidades que precisavam ser punidos de acordo com a lei, porque sabia que mesmo este ultimo recibo exigido pela indicação avia sido assinado por terceiros e que o prefeito se embolsava do dinheiro, que a esse altura aparte o Sr. Vereador Adelinio Correia, pedindo confirmação de tal afirmativa e que este fosse consignado em ata, respondendo o orador em tanto aza-reuzado deixando o sentido de modo positivo, terminou concluendo o modo dos Sr. Vereadores em votar todos os papeis de modo simbolico sem discussões, dizendo mais ainda estar estes agindo de modo insu-mado, que sem mais discussões foi a votação sendo requitada por 4 votos.

Jh. Ferraz

contra l. (8º) Indicação de autoria do nobre Senador Joaquim Luiz de Siqueira, ao chefe do Executivo para que este remette a Câmara, certidão provando o quanto foi pago de impostos aos cofres Municipais pelo Sr. Theofilo Mano Sanchez ou seu sucessores referente ao prédio onde funcionava a Câmara Municipal, que a discussão a seu interesse pela mesma, foi a notação sendo requirida por 4 votos contra 1. (9º) Requerimento de autoria do nobre Senador Joaquim Luiz de Siqueira, no sentido de apelar para o Sr. Presidente da Câmara, afim de que se apure as responsabilidades do chefe de Executivo, por não ter até esta data lançado o Clube Recreativo desta cidade como contribuinte de imposto municipais: que a discussão tal requerimento, usou a palavra o autor para justificá-lo, dizendo que o código tributário não isenta clubes Recreativos.

Com a palavra o sr. vereador Adelino Corrêa fez longa explanação, concedendo inúmeras e demoradas apartes ao autor, conseguindo provar que o Clube era uma Sociedade Esportiva e que sua isenção era prevista por dispositivo legal, dizendo dentre as muitas provas, existir aquela de que no próprio Estatuto em vigor do citado Clube, existe cláusula obrigatória a inclusão na sua Diretoria de um diretor esportivo. Estendendo-se o orador lançou um veemente protesto e pediu sua consignação em ata, pela tão ostil e ofensiva redação do presente requerimento, lamentando

que em pleno regime Democrático, ainda se registre casos semelhantes que tanto humilham e descompoem a nossa formação legislativa, terminando por annunciar o seu voto contra o requerimento, e que se no caso fôsse aprovado, em cumprimento ao seu dever de defender os interesses coletivos, apresentaria protestos de Lei no sentido de dar isenção total de impostos e taxas municipais ao Clube Recreativo de Ripoá.

Sem mais discussão foi a votação, sendo rejeitado tal requerimento por 4 votos contra 1, que a essa altura interveio o sr. presidente para annunciar que se esgotara a hora do Expediente e se passasse a ordem do Dia. Com os papéis em 1^{ra} discussão; que se achando na ordem a Lei Orçamentária, teve esta preferência em vista de obrigação Regimental; que assim pôz o sr. Presidente a discussão numa única emenda a citada Lei de ano, a segue transcrita:

Câmara Municipal de Ripoá Estado de São Paulo, O vereador infra, assinado, ao examinar a proposta orçamentária para o exercício de 1.957, resolve apresentar a seguinte emenda: a) Na verba 641 - 8.98-4 - de Despesas Diversas no titulo III - extrair a verba de 24.000,00 que refere ao Guarda Noturno.

b) Na verba 931 - 8.99-4 - de Despesas Imprevistas no total de Cr\$ 20.700,00 - extrair a importância de 12.000,00 - restando somente a importância de Cr\$ 8.700,00.

Verba disponível - Cr\$ 36.000,00 a)

th. Ferrari

Aplicar no 4º - na verba - 8.33.0 -
 vencimentos de Professores de R\$ 18.000,00
 perfazendo um total de 70.000,00, ficando
 para cada ~~um total~~ professora de R\$ 2.500,00
 mensal. b.) Aplicar ainda no 4º - verba
 431 - ~~8.33.0~~ - a importância de R\$
 6.000,00 destinado a viagens de inspe-
 ção. c.) Aplicar no 5º - de Auxílios
 Diversos, obedecendo o título de Or-
 dem os seguintes auxílios: 1º)
 Auxílio à Casa da Criança de Neves
 Paulista de R\$ 6.000,00 2º) Auxílio ao
 Serviço Eleitoral de Monte Aprazível
 de R\$ 6.000,00.

A emenda solicitada nesta Casa
 por este vereador, além de não ferir
 as verbas necessárias para o bom de-
 sempenho do Chefe do Executivo, vem
 trazer um benefício satisfatório as
 necessidades do momento.

Salas das Seções, 29 de Outubro
 de 1.956, Charles Ferrari vereador

Observando o sr. Presidente estar esta apenas
 com parecer de um membro da C.E.F, solicitou
 ao membro sr. Joaquim Luiz da Silva para que
 opinasse sobre a mesma, o qual pediu a palavra
 pela ordem, pedindo explicações a respeito da
 transição da Lei Orgânica; pedindo
 ao mesmo tempo observação ao artigo 70 e outros
 do Regimento Interno, que depois de demoradas bus-
 cas no Regimento e sua interpretação, pelo orador
 e o sr. Presidente, o mesmo deu parecer contrário a
 emenda; e por não se achar presente o terceiro

membro dessa Comissão, indicou o sr. Presidente e sr. Vereador - Felismino Pereira Netto, para substituto como membro ad hoc, solicitado seu pronunciamento, este deu parecer favorável ficando assim a aludida emenda com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças, que posta a discussão e seu debates foi a votação, sendo aprovada por 4 votos contra 1.; Pôz o Sr. Presidente o Projeto de lei Orçamentaria a discussão, depois de ser ouvido os membros restante em plenário da Comissão de Economia e Finanças, recebendo este parecer favorável a sua aprovação com a respectiva emenda, usando a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, que de início pediu ao Sr. Presidente que fosse lido ao plenário o seu parecer vencido, apresentação o Projeto de lei em discussão que atendi pelo Sr. Presidente, e procedida a leitura este continuou atacando o Projeto em apreço citando a desigualdade no aumento dos Funcionários no tocante o caso das Professoras das Escolas Rurais, e julgando improcedentes essa lei ordinária para atualizá-los, observando, também ter aumentado o Sr. Prefeito os vencimentos do atual Tesoureiro, considerando-o seu parente, como também tem acusações sobre o aumento de verbas para viagens e outras despesas, do chefe do Executivo, abordando a inclusão

na previsão da receita, a quota a re-
 ceber do Estado, dizendo ser incerto o
 seu pagamento e neste caso podia
 trazer transtorno nas liquidações dos
 pagamentos futuros. e por fim disse
 que também não se podia aceitar
 tal Orçamento por estar assinado por
 pessoa, incompetente e no ultimo ca-
 so, o contador esta sujeito a penalida-
 de por estar acumulando cargos em
 outros Municipios e que extranhava não
 existir contador proprio pois que a ver-
 ba para pagamento deste Funcionario
 havia sido aprovada a mais tempo. ~~fe~~
 e que assim sendo considerava o pre-
 sente projeto em analise sem os re-
 quisitos necessarios a sua aprovaçõ
 sendo pela sua completa rejeição. Usou
 a palavra o Sr. Vereador Adelino Corrêa
 apenas para contra dizer o ultimo or-
 çador nos seguintes topicos, que quando
 ao pouco aumento, os professores, base-
 ou-se o Sr. Prefeito, na qualidade do
 cargo, por trata-se de cargo de carre-
 ira, porque não sendo em busca do
 pontos, por muito que seja o salario
 nenhum professor deixaria de lei-
 ciouar na cidade para ir para zona
 Rural mais que contudo isso a situ-
 ação estava minorada com a presente
 emenda aprovada: que quanto ao
 caso do Sr. Prefeito aumentar os ven-
 cimentos de um Funcionario seu pa-

mente, se o é foi por uma questão de ordem, pois todos os funcionários têm o seus vencimentos atualizados com a presente lei, e impossível seria deixá-lo sem aumento só pelo simples motivo de ser seu parente, quando a sua nomeação não fora feita na sua gestão. Quanto ao aumento da verba para despesas com viagens, era muito necessário em vista do assombroso aumento Geral no custo da vida, quanto a necessidade de uma Lei Especial no caso dos aumentos aos funcionários, sempre há tempo para apresentá-la, porque Lei ordinária não suplanta Lei Extraordinária, mais sim ao contrário, e pelos menos a previsão já estava feita, e como a Lei Orçamentária tem prazo total para ser aprovada, não era o motivo para dificultar sua transmutação; e por último quanto ao pagamento da quota pelo Estado se este não se desse até agora, era devido a precária situação financeira que se encontrava, mas que com o levantamento de suas finanças como se veio verificando e possível o recebimento dentro dos prazos legais, e que por fim dentro destas considerações entendia estar o atual projeto de Lei Orçamentária em condições de aprovado, e declarava o seu voto favorável a aprovação do mesmo.

sem mais discussão foi levado a votação, quando pela ordem, pediu a palavra o nobre vereador ~~Luiz~~ Joaquim Luiz da Silva, para impugnar a votação de acordo com o artigo 40 da Lei Orgânica dos Municípios, por se achar votando vereadores parentes do sr. Prefeito. Com a pa

bl. Jernan

lavra pela ordem, para encaminhar votação o sr. vereador Adélio Bornera, dizendo não ver impedimento algum na votação, pois se tratava de Lei Ordinária e ampla e não restrita a interesses exclusivos de uma pessoa conforme dita o artigo 40 da Lei Orgânica dos Municípios; que em sequência foi levado a votação sendo aprovado por (4) quatro votos contra (1) um em 1^{ra} discussão a lei orçamentaria para o exercício de 1957 que fixa a receita em Cr\$ 1.303.000,00 (Um milhão trezentos e treis mil cruzeiros) e as despesas de Cr\$ 1.303.000,00 (Um milhão trezentos ~~em~~ e treis mil cruzeiros, pela ordem pediu o nobre vereador Joaquim Luiz da Silva, para que constasse em ata o seu protesto pela votação, o qual atendeu o Sr. Presidente. 2^o) Projeto de lei de autoria do chefe do Executivo abrindo credito especial de 1.000,00 (Um mil cruzeiro) para auxilio a Federação de Entidades de Luta Anti Tuberculosa de São Paulo, que a discussão seu interesse pela mesma foi a votação, sendo aprovado por unanimidade de plenário em 1^o discussão; 3^o) Projeto lei de autoria Prefeito Municipal, abrindo credito de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) para auxiliar as festividades em homenagem ao

aviador Brasileiro Santos Plumont.
que a discussão, e seu interesse
pela mesma foi a votação, sendo a-
provada por 4 votos contra 1, em 1.^o
discussão 1.^o) Projeto de lei de au-
toria do Chefe do Executivo, soli-
citando credito no montante de R\$
40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) para
suplementação a verba de diarista e
emprego empreiteiros e transporte materi-
as e trabalhadores que a discussão
e seu interesse pela mesma foi a votação
sendo aprovado por 4 (Quatro) Votos contra
Um (1) em 1.^o discussão 5.^o) Projeto de
lei de autoria do chefe do Executivo,
solicitando autorização para fazer
uso dos porte em depósito no almoxari-
fado da Prefeitura, que a discussão e
seu Interesse pela mesma, foi a vota-
ção sendo aprovada por 4 votos contra 1
em 1.^o discussão, e não havendo nada mais
tratar passou-se a hora de explicação
pessoal e ninguém querendo fazer uso
da palavra, o Sr. Presidente agrade-
ceu os Srs. Pares, pelo compareci-
mento e permanencia durante toda a
sessão, fazendo a convocação para pro-
xima sessão Ordinaria dando por
encerrada a presente sessão as 24/
horas que para tudo constar se lava
a presente ata que depois de lida
e aprovada sera assinada

Charles Ferraz

Adelino Lencin